

Governo do Estado de São Paulo Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 7741 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

HUGO SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

legislativo@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

Assunto: Solicita estudo para aumentar a segurança viária, principalmente de pedestres na SP-312, km 39.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00094308/2025-72.

Senhor Presidente.

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 1252/2025, documento SEI (0083892755), que encaminhou o Requerimento nº 1037/2025, de autoria da Vereadora Janetinha Freitas, solicitando estudo técnico na Estrada dos Romeiros, km 39, sentido centro próximo à rotatória de acesso à Rua Vereda Tropical e Rua da Samambaia, com o objetivo de avaliar medidas para aumentar a segurança viária, principalmente para os pedestres.
- 2. A respeito, informamos que a implantação de travessia de pedestres no km 39 da SP-312 mostra-se inviável devido à geometria desfavorável do trecho, caracterizado por curva, o que compromete a visibilidade e, consequentemente a segurança dos usuários.
- 3. Contudo, informamos que foram adotadas as seguintes medidas para aprimorar a segurança viária na região:
- 3.1 implantação de lombada eletrônica com limite de velocidade de 40 km/h no km 38+700;
 - 3.2 implantação de radar com limite de velocidade de 60 km/h no km 39+400.
- 3.3 nas proximidades do local solicitado já existem duas travessias de pedestres: uma no km 38+700 e outra no km 39+350, ambas localizadas a aproximadamente 300 metros do local demandado.
- 4. Por fim, ressaltamos que a sinalização vertical e horizontal foi recentemente revitalizada no trecho compreendido entre os quilômetros 34+000 m e 40+500 m, conforme demonstrado no Relatório Fotográfico, anexo.



Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO Presidente do DER

Anexo: Relatório Fotográfico – Documento SEI (0085402847)



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena CEP 01107-901 - São Paulo - SP www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento**, **Presidente**, em 20/10/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código verificador





Relatório Fotográfico



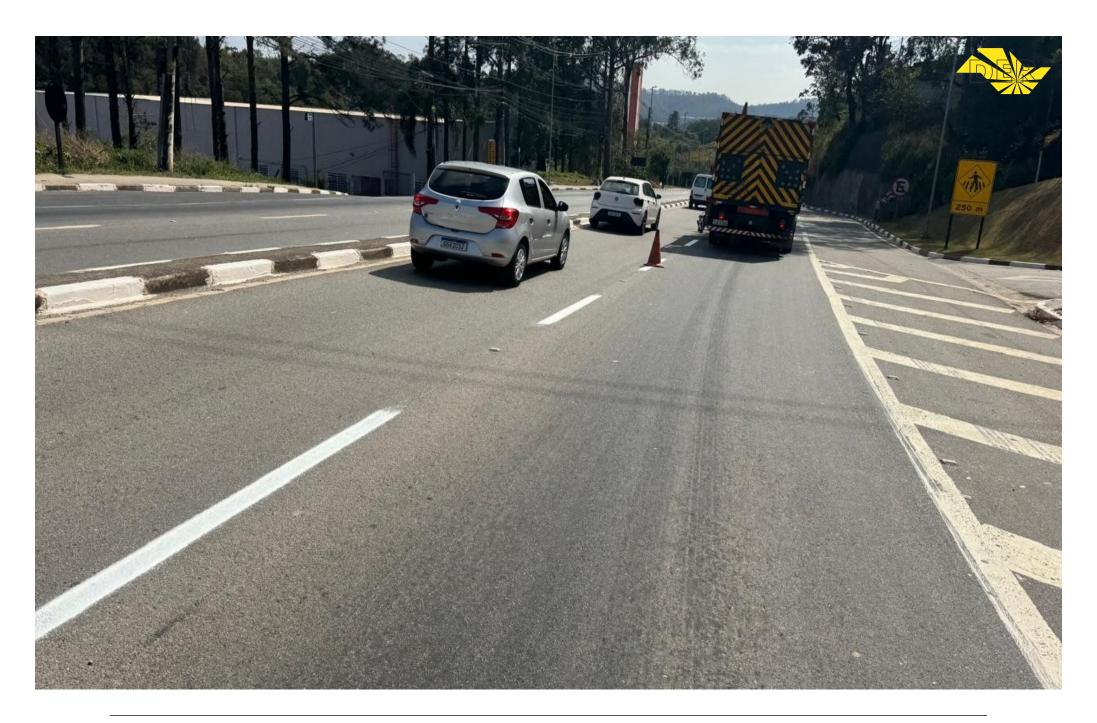








Autenticar documento em https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 390036003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



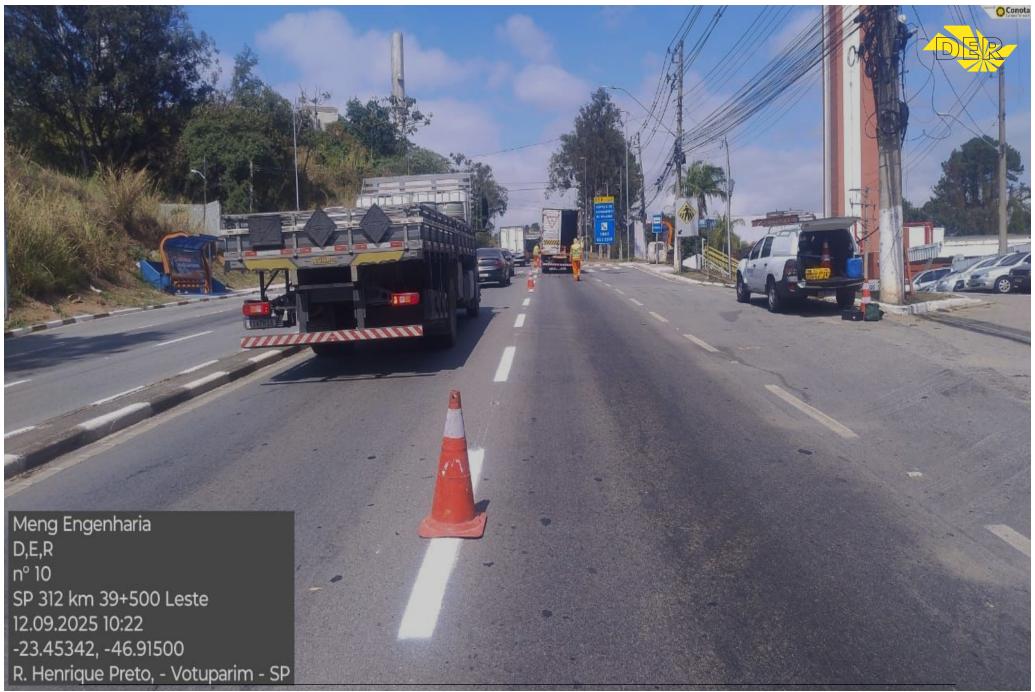






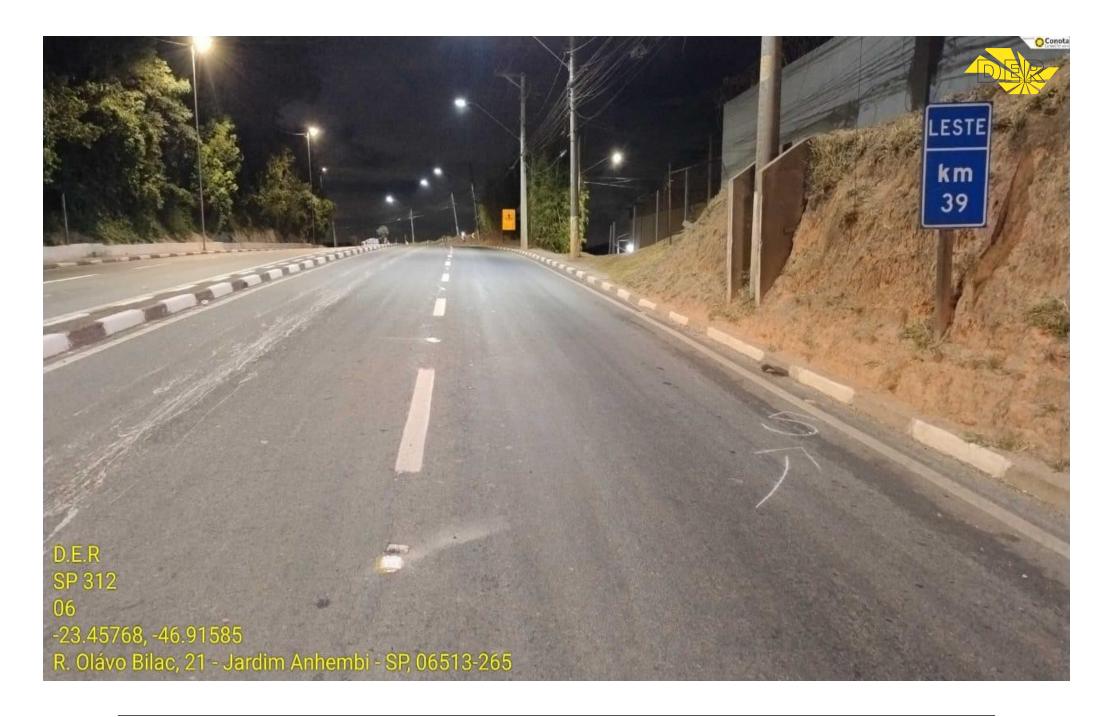








Autenticar documento em https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 390036003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.















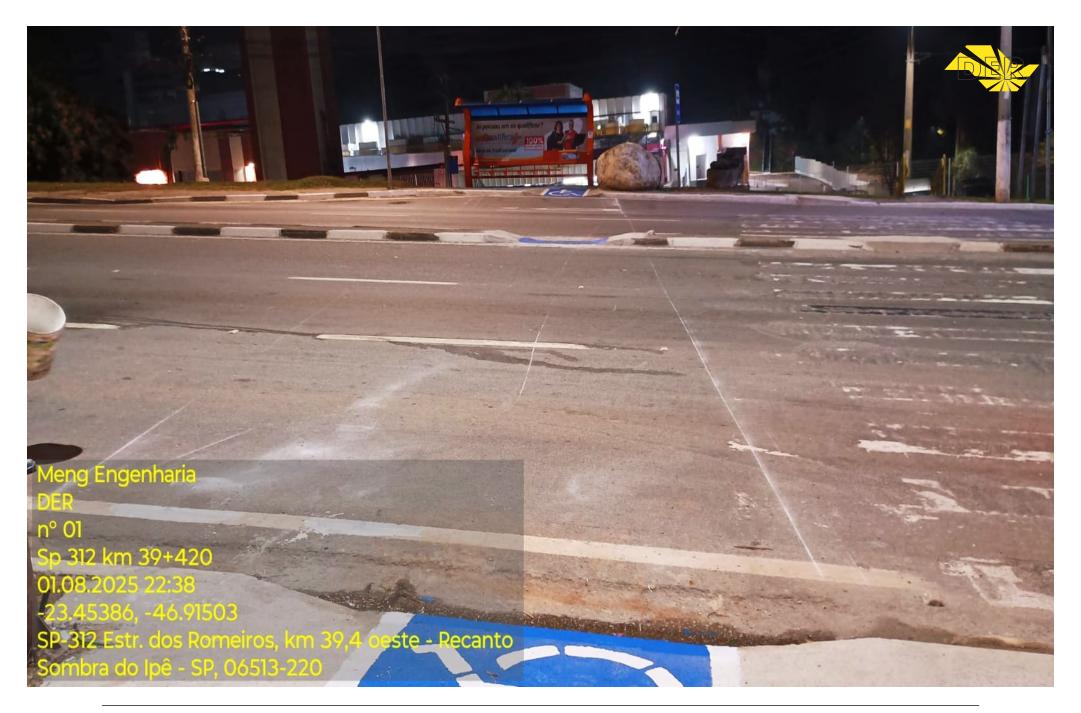




Autenticar documento em https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 390036003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



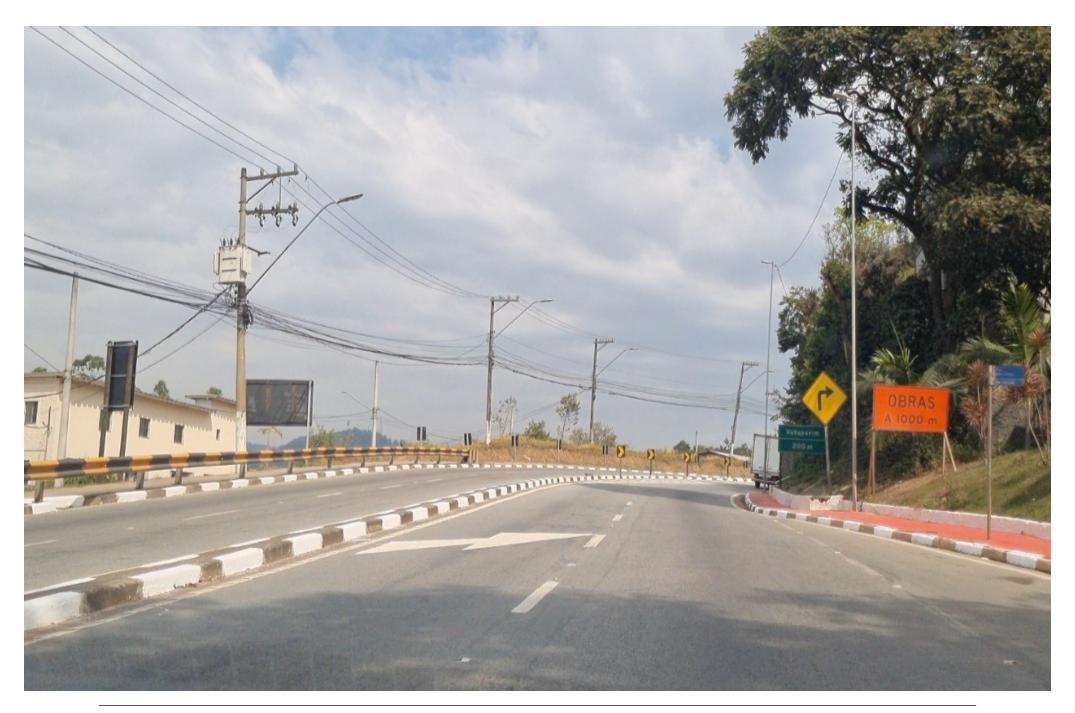




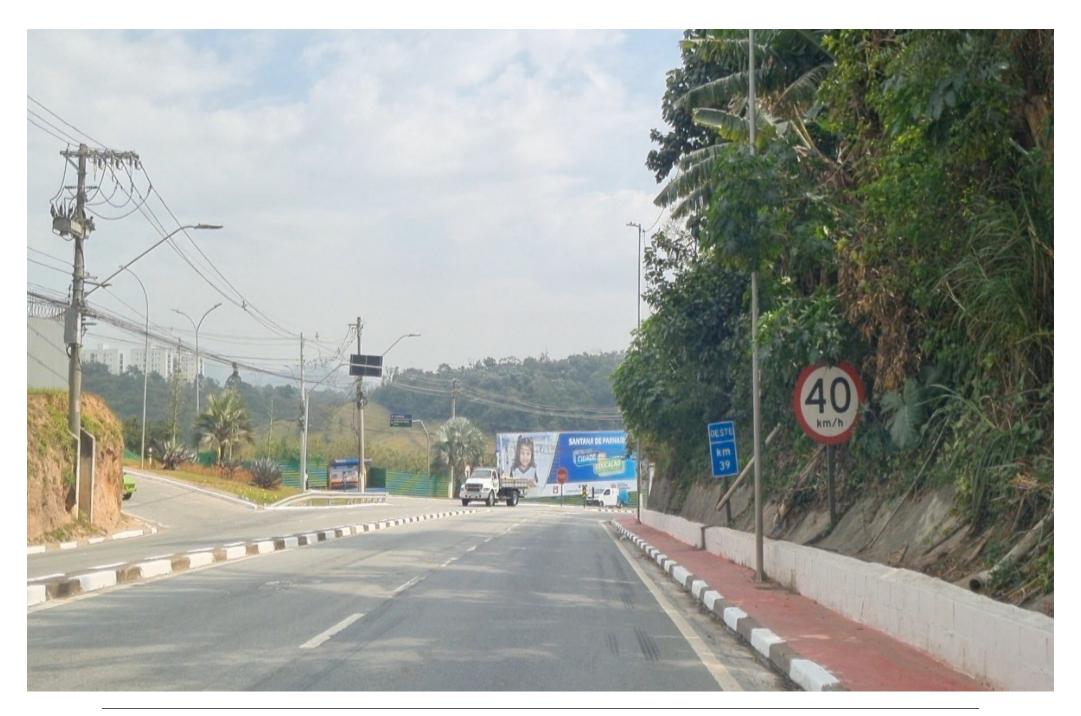




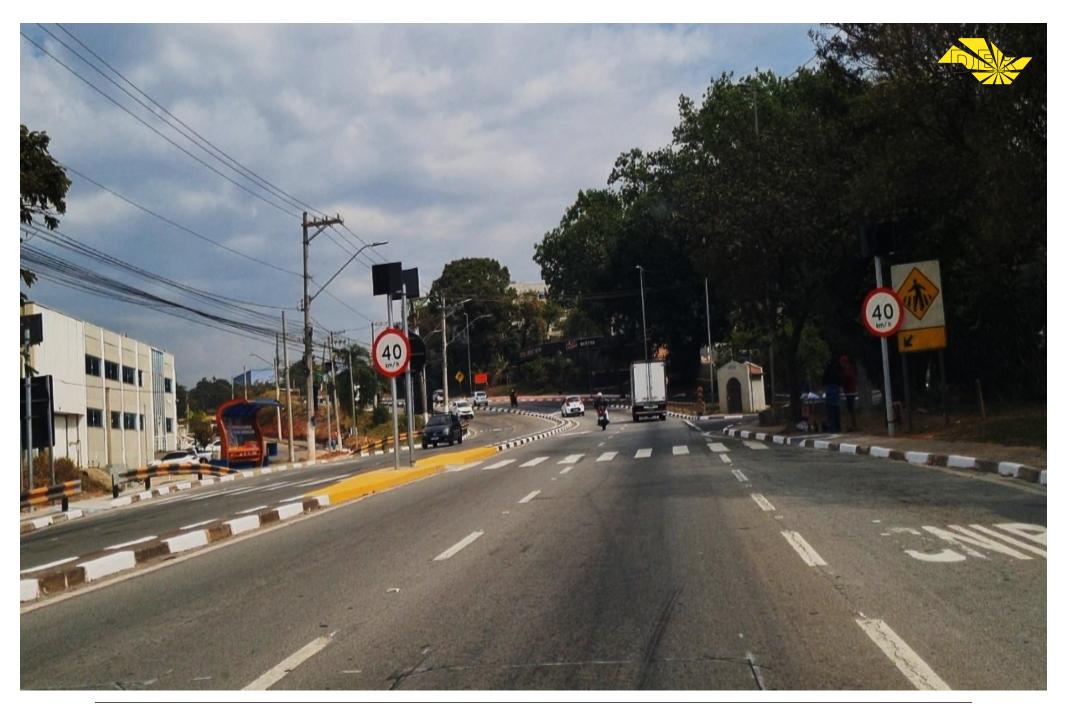
















SP 312 - KM 38+700 OESTE - PLACA R-19 (RADAR - LADO ESQUERDO)

